

NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/Mar



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2284/2020



BAHIA

É GREVE!!!!!!

PATRÕES DE SEGURANÇA OS MISERÁVEIS



CATEGORIA BOA DE BRIGA

DIA 10 É GREVE

VAMOS AMIGOS LUTE



Vamos amigo, lute! Vamos amigo, lute! Vamos amigo, lute!

Vamos amigo, ajude! Senão, A gente acaba perdendo o que já conquistou...

Como bem disse o compositor se não lutarmos todos os trabalhadores acabarão perdendo tudo aquilo que já conquistou ao longo de nossa vida. A categoria vigilante já provou que é boa de briga e que não foge à luta. Os patrões da segurança privada apostam todas as suas fichas nas armadilhas (como a reforma trabalhista, a reforma da previdência tec.) que eles armaram para nos fazer desistir e acreditar na incerteza. Fazer com que reconheçamos que tudo está perdido e não

adianta a movimentação que façamos.

A hora é essa! É agora é hora de ir. Ir para a trincheira do enfrentamento contra os patrões debochados, os covardes e sacripantas de plantão. Sabemos que em nosso meio há os borra-botas, os puxa saco, no entanto, não podemos desistir porque eles são menores que a nossa luta.

Portanto, companheirada, no dia 10 de março todos no sindicato. É o início de nossa greve. A Greve Geral dos vigilantes da Bahia.

Por: Antônio Cláudio Silva
Secretário Geral

Fonte: Sindvigilantes BA

CONQUISTA PROCESSO JAVA: COM MAIS DE 500 VIGILANTES, SINDICATO RELACIONA 300 DE SALVADOR PARA RECEBER O DINDIN CONQUISTADO

200 ESTÁ SEPARADO PARA O INTERIOR



Mais de 500 vigilantes atenderam ao chamado do Sindicato e participaram da reunião no último sábado, 29, no Colégio Sagrado em Salvador, que relacionou 309 colegas do primeiro grupo que receberão, cada um, 478 reais conquistados pela ação do Sindicato (resíduo dos 30% de periculosidade - adicional noturno, boa permanência, etc. - não pago no salário de dezembro/13 e janeiro/14.

Os sindicalizados tiveram prioridade e até o final do processo a preferência será para estes.

E, conforme avisado, quem chegou no Colégio até as 08h30 entrou na listagem e a previsão é que já comecem a receber seus cheques ainda nesta semana.

40% ou cerca de 200 pessoas deste lote de 509 foram reservados para os colegas do

interior, cujos procedimentos para relacioná-los estão sendo definidos e serão avisados a todos.

Os colegas Java ou ex-Java se somam aos 311 colegas Servis, 700 Prosegur, os 5.000 Map que já foram beneficiados por dinheiro conquistado pela luta do Sindicato na defesa dos direitos dos Vigilantes.

Os colegas Java ou ex-Java que não entraram neste primeiro grupo devem aguardar as próximas chamadas. Lembrando: prioridade para os sindicalizados.

É luta em defesa dos nossos direitos.

É luta para beneficiar, sempre, o trabalhador. Isto é que é Sindicato de luta, sem pelego, sem patrão!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

DISTRITO FEDERAL

Atenção Vigilantes de Eventos! Todos e todas à Assembleia Geral



Diante do não cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho referente à diária, além de outros benefícios (alimentação, transporte,

etc), por parte de algumas empresas, é chegado o momento de mobilizar o segmento para definirmos os rumos da nossa luta.

Nesse sentido, é de fundamental importância a participação de todos e todas em nossa Assembleia Geral, exclusiva para o segmento, quando discutiremos os problemas que afligem os companheiros e companheiras de eventos, e buscaremos uma solução para os mesmos.

Contamos com a sua presença.

Assembleia Geral Vigilantes de Eventos

Dia: 16/03/2020 – segunda-feira – às 16h

Local: Auditório do SINDESV-DF – SDS – Ed. Venâncio V (Conic) – Cobertura

Pauta: Discussão e deliberação quanto ao não cumprimento da CCT por parte de algumas empresas.

Fonte: SINDESV DF

RIO GRANDE DO NORTE

SINDSEGUR cobra vale alimentação atrasado da Chagas & Rocha e BIOSEV



Nesta segunda-feira (2), o SINDSEGUR esteve na 20ª Vara do Trabalho, no município de Goianinha, com a finalidade de cobrar o vale alimentação dos vigilantes contratados por duas empresas.

Tanto a empresa Chagas & Rocha, como a BIOSEV, estão com o pagamento do benefício em atraso. O Sindicato dos Vigilantes reforça seu compromisso em lutar pelos direitos da categoria e segue buscando a regularização desse pagamento.

Fonte: SINDSEGUR

Ajudante de entrega que transportava valores consegue aumentar valor de indenização

Além da exposição ao risco, ele atuava em desvio de função.



Os A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho fixou em R\$ 25 mil o valor da indenização a ser paga a um ajudante de entrega da Refrescos Guararapes Ltda. (Coca-Cola) em Jaboatão (PE) que, além de suas tarefas, tinha de transportar valores recebidos dos clientes. Os magistrados consideraram que o montante de R\$ 5 mil arbitrado anteriormente era desproporcional e estava em desacordo com os parâmetros fixados pelo TST em casos semelhantes.

Responsabilidade

O empregado afirmou na reclamação trabalhista que a empresa impunha aos motoristas e aos ajudantes de entregas responsabilidade sobre os numerários, ao atribuir-lhes a guarda e o transporte de valores, apesar de não terem treinamento para essa tarefa.

O juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão julgou procedente o pedido de indenização por danos morais e fixou o valor da condenação em R\$ 5 mil. A sentença foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE).

Conduta reiterada

No recurso de revista, o empregado sustentou que o montante indenizatório arbitrado

não inibia a reiteração da conduta e era desproporcional ao capital social da empresa e ao proveito econômico que ela obtinha ao não adotar meios mais seguros para transportar valores.

Segundo a relatora, ministra Delaíde Miranda Arantes, tratando-se de dano moral, a ofensa deriva da própria natureza do fato, sendo desnecessária a prova do prejuízo moral em si. Para ela, não é lícito à empresa expor seus empregados a risco de assaltos no exercício de função que não é inerente ao cargo ocupado.

A ministra observou que o Tribunal já consolidou o entendimento de que é devida a indenização por danos morais no caso de transporte de valores em desvio de função. Ao propor a majoração da condenação, ela levou em conta a gravidade do dano, pois o ajudante era indevida e reiteradamente deslocado de sua função para exercer atividade de alto risco, para qual a lei exige a contratação de empresa de segurança ou de profissionais especificamente treinados. A decisão foi unânime.

Processo: ARR-1347-18.2015.5.06.0142

Fonte: TST

Parlamentares podem votar hoje a MP do Contrato Verde e Amarelo



A comissão mista que analisa a medida provisória do Contrato Verde e Amarelo (MP 905/19) pode votar hoje o relatório do deputado Christino Aureo (PP-RJ). A votação estava inicialmente prevista para ontem, mas foi adiada.

O Contrato Verde e Amarelo busca facilitar o emprego de jovens entre 18 e 29 anos e, com as mudanças feitas pelo relator, também as pessoas com mais de 55 anos que estiverem desempregadas há um ano ou mais.

“Ao mesmo tempo resolve os dois principais problemas do mercado: jovens que precisam ingressar e pessoas de mais idade que, permanecendo mais tempo sem vínculo, vão cada vez mais se distanciando dessa oportunidade e virando um cliente possível para o BPC”, explicou Aureo.

O BPC é um benefício de um salário mínimo que não depende de contribuição para a Previdência, mas é pago somente a idosos e pessoas com deficiência que comprovem renda mais baixa.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

A MP prevê incentivos tributários a empregadores que criarem novos postos de trabalho para esses públicos. Esses contratos poderão ter duração de até 2 anos e remuneração máxima de 1,5 salário mínimo, ou R\$ 1.567,50.

A medida provisória mexe com quase 100 artigos da CLT e, por isso, sofre críticas de vários setores.

“Eles falam que é para empregar jovens. Ora, você pode ter um percentual obrigatório de emprego para jovens, mantendo os mesmos direitos”, afirma o deputado Rogério Correia (PT-MG).

A MP já está valendo, mas precisa ser votada pelo Congresso até 20 de abril para não perder a validade.

A votação do parecer de Aureo está marcada para as 10 horas, no plenário 2 da ala Nilo Coelho, no Senado.

Fonte: Câmara dos Deputados

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF